



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 11/05/2018 | Edição: 90 | Seção: 3 | Página: 71
Órgão: Gabinete

EDITAL Nº 48, DE 10 DE MAIO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE 2. ETAPA

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99 e pela lei 12.425/2011, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e da Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no Dou de 04/03/2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Visitante e/ou Professor Visitante Estrangeiro para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, observadas as normas estabelecidas na Resolução nº. 61/1995 do CONSEPE/UFPB e, no que couber, na Resolução nº 07/2017 do CONSEPE/UFPB, bem como nas disposições contidas neste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas por via eletrônica no período de 10 (dez) dias corridos, a partir de 11 até 21/05/2018, conforme publicação do Edital.

2. DAS ÁREAS E VAGAS DO CONCURSO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA-PB - CIDADE UNIVERSITÁRIA - JOÃO PESSOA/PB - BRASIL - CEP - 58051-900 - FONE: +55 (83) 3216-7200						
Programa de Pós-Graduação Responsável pelo Projeto	Departamento	Área de Conhecimento	Categoria	Requisitos Mínimos para a Contratação	Regime de Trabalho	Nº de Vagas
Programa de Pós-Graduação Antropologia	Depto de Ciências Sociais Fone: +55 (83) 3216-7141 Email: dcs@cchla.ufpb.br	Antropologia	Visitante A ou B-IV	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) ou de 6 (seis) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40(Dedicação Exclusiva)	02
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Depto de Arquitetura e Urbanismo Fone: +55 (83) 3216-7115 Email: da.ufpb@gmail.com	Produção e Apropriação do Edifício e da Cidade	Visitante B I	Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Áreas Afins a no mínimo 2 anos.	T-40(Dedicação Exclusiva)	01
		Projeto do Edifício e da Cidade	Visitante B I	Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Áreas Afins a no mínimo 2 anos.		01
		Qualidade do Ambiente Construído	Visitante B I	Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Áreas Afins a no mínimo 2 anos.		01
Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais	Depto de Artes Visuais Fone: +55 (83) 3216-7365 Email: depbiomol@cbiotec.ufpb.br	Artes Visuais	Visitante A ou B II-IV	Título de Doutor ou Livre Docente com no mínimo 2 anos para Visitante B II a B IV, e no mínimo 10 anos para Visitante A, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40	01
Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular	Depto de Biologia Celular e Biologia Molecular Fone: +55 (83) 3216-7250 Email: chefiadep@ct.ufpb.br	Biotecnologia	Visitante B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente, com até 2 (dois) anos para o primeiro nível e o mínimo de 2, 4 ou 6, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - RENORBIO	Depto de Biotecnologia Fone: +55 (83) 3216-7365 Email: chefia_db@cbiotec.ufpb.br	Biotecnologia	Visitante A ou B I-IV	Doutorado nas áreas de Biotecnologia em Saúde ou Biotecnologia em Recursos Naturais ou Biotecnologia em Agropecuária ou Biotecnologia Industrial ou Áreas Afins, com comprovada experiência acadêmica e científica.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	02
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente	Depto de Sistemática e Ecologia Fone: +55 (83) 3216-7472 Email: chefia@dse.ufpb.br	Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA)	Visitante A ou B II-IV	O candidato deverá atender aos requisitos da categoria B2 (no caso de Adjunto) ou categoria A (no caso de Titular), nos termos do artigo 9 da Resolução CONSEPE 61/95, sendo portador do título de Doutor em Ciências Ambientais ou áreas afins, trabalhando em, pelo menos, uma das linhas de Pesquisa do Programa.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas	Depto de Sistemática e Ecologia Fone: +55 (83) 3216-7406 Email: chefia@dse.ufpb.br	Ciências Biológicas (Zoologia)	Visitante A ou B II-IV	Título de Doutor ou Livre Docente com no mínimo 2 anos para Visitante B II a B IV, e no mínimo 10 anos para Visitante A, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	02
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis	Depto de Finanças e Contabilidade Fone: +55 (83) 3216-7459 Email: dfcufpb@gmail.com	Ciências Contábeis	Visitante A ou B II-IV	Título de Doutor ou Livre Docente com no mínimo 2 anos para Visitante B II a B IV, e no mínimo 10 anos para Visitante A, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação	Depto de Ciência da Informação Fone: +55 (83) 3216-7264 Email: dci@ccsa.ufpb.br / ppgci.ufpb@gmail.com	Informação, Conhecimento e Sociedade	Visitante A ou B II-IV	Título de Doutor ou Livre Docente a no mínimo 2 anos para Visitante B II a B IV, e no mínimo 10 anos para Visitante A, nas áreas de: Ciência da Informação, Comunicação ou Documentação e áreas afins, com produção científica comprovada nas áreas relevantes. Participação e/ou coordenação de grupo ou projeto de pesquisa nacional ou internacional.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	02
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais	Depto de Engenharia de Materiais Fone: +55 (83) 3216-7063 Email: demat.ufpb@gmail.com	Engenharia de Materiais e Metalúrgica e Áreas Afins	Visitante A	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência	T-40 ou Dedicação Exclusiva	01
Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas	Depto de Biologia Celular e Molecular Fone: +55 (83) 3216-7173 Email: depbiomol@cbiotec.ufpb.br	Fisiologia	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, nas áreas de Fisiologia Animal ou Humana ou áreas afins, com comprovada experiência acadêmica e científica.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	02
Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas	Depto de Ciências Jurídicas Fone: +55 (83) 3216-7622 Email: secretaria@ccj.ufpb.br	Direitos Sociais, Regulação Econômica e Desenvolvimento	Visitante A	Ser candidato estrangeiro com título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
		Inclusão Social, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos	Visitante B I-IV	Ser candidato nacional com título de Doutor ou Livre Docente, com até 2 (dois) anos para o primeiro nível e o mínimo de 2, 4 ou 6, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.		01
		Teoria e História do Direito				01
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais	Depto de Ciências Sociais Fone: +55 (83) 3216-7141 Email: dcs@cchla.ufpb.br	Ciência Política	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 ou Dedicação Exclusiva	01
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas	Depto. de Ciências Jurídicas - Santa Rita Fone: +55 (083) 3216-7877 Email: dcj@ccj.ufpb.br	Educação em/para os Direitos Humanos	Visitante B II	Doutorado em Educação, Ciências Humanas ou Ciências Sociais com no mínimo 2 anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40	01
Programa de Pós-Graduação em Economia	Depto de Economia Fone: +55 (83) 3216-7453 Email: decon@ccsa.ufpb.br	Economia Aplicada	Visitante A	Ser portador do título de Doutor em Economia, trabalhando na Área de Economia Aplicada com no mínimo 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	03
Programa de Pós-Graduação em Economia do Setor Público	Depto de Economia Fone: +55 (83) 3216-7453 Email: decon@ccsa.ufpb.br	Economia do Setor Público	Visitante A ou B II	Os candidatos poderão ser brasileiros ou estrangeiros, com comprovada atuação no exterior e experiência científica na Área de Economia do Setor Público, com título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis.	T-40 ou Dedicação Exclusiva	01
Programa de Pós-Graduação em Educação	Depto de Metodologia da Educação Fone: +55 (83) 3216-7446 Email: dme@ce.ufpb.br	Metodologia da Educação	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
	Depto de Fundamentação da Educação Fone: +55 (83) 3216-7447 Email: dfe@ce.ufpb.br	Fundamentação da Educação				01
	Depto de Habilitações Pedagógicas Fone: +55 (83) 3216-7448 Email: dfe@ce.ufpb.br	Habilitações Pedagógicas				01
Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB	Depto de Educação Física Fone: +55 (83) 3209-8502 Email: papgedf@ccs.ufpb.br	Educação Física	Visitante A	Pesquisadores doutores na área de Educação Física e esportes, com demonstrada capacidade de captação de recursos, atividade multicêntrica em suas pesquisas e, preferencialmente, estrangeiros.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem	Depto de Enfermagem Clínica Fone: +55 (83) 3216-7248 Email: secdemca@ccs.ufpb.br	Enfermagem (Cuidado em Enfermagem e Saúde)	Visitante A	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 ou Dedicção Exclusiva	02
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica	Depto de Engenharia Mecânica Fone: +55 (83) 3216-7356 Email: dtm@ct.ufpb.br	Engenharia Mecânica	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor em Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Materiais ou Áreas Afins. Ter experiência na orientação de alunos de Mestrado e Doutorado. Ter publicações relevantes (Qualis A1,A2 e B1) nos últimos 05 anos. Ter experiência comprovada na área de Processos de Fabricação.	T-40 (Dedicção Exclusiva)	01
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção	Depto de Engenharia de Produção Fone: +55 (83) 3216-7549 Email: chefiadep@ct.ufpb.br	Engenharia de Produção	Visitante B I-IV	Ser portador do título de Doutor ou Livre Docente, com até 2 (dois) anos para o primeiro nível e o mínimo de 2, 4 ou 6, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 ou Dedicção Exclusiva	01
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental	Depto de Engenharia Civil e Ambiental Fone: +55 (83) 3216-7355 Email: deca.concurso@ct.ufpb.br	Recursos Hídricos e Saneamento	Visitante B-II	Doutorado a no mínimo 2 anos com tema de tese em Recursos Hídricos ou Saneamento, e artigos publicados em periódicos conjuntamente com pesquisadores estrangeiros, e coordenação ou participação em projetos de pesquisa com envolvimento de instituições estrangeiras.	T-40 (Dedicção Exclusiva)	01
		Engenharia Urbana		Doutorado a no mínimo 2 anos com tema de tese em Conforto ou Salubridade em Ambiente Urbano ou Planejamento Urbano ou Infraestrutura de Transportes, e artigos publicados em periódicos conjuntamente com pesquisadores estrangeiros, e coordenação ou participação em projetos de pesquisa com envolvimento de instituições estrangeiras;		01
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica	Depto de Engenharia Elétrica Fone: +55 (83) 3216-7857 Email: dee@cear.ufpb.br	Sistema de Energia	Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 ou Dedicção Exclusiva	01
Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis	Departamento de Engenharia de Energias Renováveis Fone: +55 (83) 3216-7235 Email: deer@cear.ufpb.br	Energias Renováveis - Sistemas de Energias Renováveis	Visitante A	Doutorado em Engenharia Mecânica ou Materiais ou Elétrica ou Áreas Afins, no máximo, 10 anos. Graduação em Engenharias III	T-40	01
Programa de Pós-Graduação em Física	Depto de Física Fone: +55 (83) 3216-7544/7545 Email: dfsec@fisica.ufpb.br	Física Experimental (Óptica)	Visitante B I-IV	Ser portador do título de Doutor ou Livre Docente, com até 2 (dois) anos para o primeiro nível e o mínimo de 2, 4 ou 6, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicção Exclusiva)	02
		Física Experimental (Magnetismo)	Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência.		01
Programa de Pós-Graduação Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - UFRN/UFPB	Depto de Fonoaudiologia Fone: +55 (83) 3216-7831 Email: pssprofvisitante@gmail.com	Fonoaudiologia	Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicção Exclusiva)	01
Programa de Pós-Graduação em Geografia	Depto de Geociências Fone: +55 (83) 3216-7750 Email: geociencias.ufpb@gmail.com	Geografia	Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicção Exclusiva)	02
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional	Depto de Relações Internacionais Fone: +55 (83) 3216-7451 Email: selecaopgpci@ccsa.ufpb.br	Gestão Pública e Cooperação Internacional	Visitante B I-IV	Ser portador do título de Doutor ou Livre Docente, com até 2 (dois) anos para o primeiro nível e o mínimo de 2, 4 ou 6, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40	01
Programa de Mestrado em Gerontologia	Depto de Gerontologia do Instituto Paraibano de Envelhecimento da UFPB Fone: +55 (83) 3216-8789 Email: alfaleda2@gmail.com	Gerontologia	Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicção Exclusiva)	01
Programa de Pós-Graduação em História	Depto de História Fone: +55 (83) 3216-7339 Email: dhistoria@cchla.ufpb.br	História	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicção Exclusiva)	01

Programa de Pós-Graduação em Informática	Depto de Informática Fone: +55 (83) 3216-7567 Email: secretaria@ci.ufpb.br	Ciência da Computação	Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	02
Programa de Pós-Graduação em Jornalismo	Depto de Jornalismo Fone: +55 (83) 3216-7142 Email: chefiadejorufpb@gmail.com	Jornalismo e Comunicação	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40	01
PROFLETRAS	Depto de Letras Clássicas e Vernáculos Fone: +55 (83) 3216-7263 Email: dlcuv@cchla.ufpb.br	Literatura Comparada	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente em Letras ou Áreas Afins, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
		Tradução Literária		Título de Doutor ou Livre Docente em Letras, Tradução ou Áreas Afins, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.		01
PROLING	Depto de Letras Clássicas e Vernáculos Fone: +55 (83) 3216-7263 Email: dlcuv@cchla.ufpb.br	Linguística e Práticas Sociais	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente em Letras, Linguística, Ciências da Linguagem, Estudos da Linguagem, Linguística Aplicada, Ciências da Linguagem ou Áreas Afins, com comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	02
		Teoria e Análise Linguística				02
Programa de Pós-Graduação em Matemática	Depto de Matemática Fone: +55 (83) 3216-7434 Email: secretaria@mat.ufpb.br; chefia@mat.ufpb.br	Álgebra, Análise, Geometria/Topologia e Probabilidade	Visitante B I-IV	Ser candidato estrangeiro portador do título de Doutor ou Livre Docente, com até 2 (dois) anos para o primeiro nível e o mínimo de 2, 4 ou 6, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
			Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência.		02
Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional	Depto de Computação Científica Fone: +55 (83) 3209-8334 Email: chefiadep@ct.ufpb.br	Modelagem Matemática e Computacional	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde	Depto da Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde Fone: +55 (83) 3216-7785 Email:	Modelos em Saúde	Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40	02
		Modelos de Decisão				01
Programa de Pós-Graduação em Música	Depto de Educação Musical Fone: +55 (83) 3216-7917 Email: demusical@ccta.ufpb.br	Musicologia/Etnomusicologia	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
Programa de Pós-Graduação em Neurociência	Depto de Psicologia Fone: +55 (83) 3216-7337 Email: dpsiuufpb@yahoo.com.br; neurociencia.ppgnec@gmail.com	Neurociência e Processos Básicos	Visitante A ou B I-IV	Doutorado na área de Psicologia ou Neurociências ou áreas afins; Participação e desenvolvimento de projetos de pesquisas com potenciais cerebrais e interface cérebro-computadores; Experiência em Pesquisas em Psicologia Cognitiva, medidas eletrofisiológicas, potenciais cerebrais, ERPs, EEG e interfaces cérebro-computadores;	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
				Doutorado na área de Neurociências ou áreas afins; Experiência de pesquisa no uso de modelos animais (roedores) para avaliação do comportamento concomitante ao registro eletrofisiológico. Experiência em análise de processamento de sinal eletrofisiológico;		01

Programa de Pós-Graduação em Odontologia	Depto de Clínica e Odontologia Social Fone: +55 (83) 3216-7251 Email: dcos@ccs.ufpb.br	Odontologia	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 sem Dedicção Exclusiva	02
Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos	Depto de Departamento de Ciências Farmacêuticas Fone: +55 (83) 3216-7347 Email: depfarm@ccs.ufpb.br	Bioquímica Clínica e Toxicologia	Visitante A	Doutorado (mais de dez anos) em Bioquímica - de nacionalidade estrangeira, que apresente índice "h" igual ou superior a 4, com publicações na área de toxicologia e bioquímica clínica	T-40 (Dedicção Exclusiva)	01
		Farmacologia Cardiovascular		Doutorado (mais de dez anos) em Farmacologia ou Fisiologia, na área Cardiovascular, de nacionalidade estrangeira - que apresente índice "h" igual ou superior a 22.		01
		Produtos Naturais	Visitante B I-IV	Doutorado (igual ou mais de 2 anos) em Química Orgânica ou Farmácia, que apresente índice "h" igual ou superior a 8, com publicações na área de química de produtos naturais.		01
		Bioquímica Clínica e Toxicologia		Doutorado (igual ou mais de 2 anos) em Química, ou Química Orgânica, ou Farmácia, ou Química Medicinal, ou Bioquímica- Sendo obrigatoriamente de nacionalidade estrangeira - que apresente índice "h" igual ou superior a 11, com publicações na área de quimioinformática.		01
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social	Depto de Psicologia Fone: +55 (83) 3216-7337 Email: dpsiu@ufpb@yahoo.com.br secretaria_ppgps@cchla.ufpb.br	Psicologia Social	Visitante A ou B I-IV	Título de doutor ou livre docência (ou equivalente); Atender aos critérios mínimos de credenciamento para o ingresso como membro permanente do programa; Apresentar produção científica qualificada, comprovada e atualizada na área de concentração objeto da candidatura nos últimos cinco anos;	T-40 (Dedicção Exclusiva)	03
Programa de Pós-Graduação de Sociologia	Departamento de Ciências Sociais Fone: +55 (83) 3216-7141 Email: dcs@cchla.ufpb.br	Sociologia	Visitante A ou B III-IV	Doutorado em Sociologia ou áreas afins, no mínimo, 5 anos;	T-40 (Dedicção Exclusiva)	01
CAMPUS II - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CEP: 58.397-000 - AREIA - PB - RODOVIA BR 079 - KM 12 - TEL. (83) 3362.1700						
Programa de Pós-Graduação em Agronomia	Depto de Fitotecnica e Ciências Ambientais Fone: +55 (83) 3362-1726 Email: fito@cca.ufpb.br	Entomologia	Visitante A ou B III-IV	Doutorado Pleno ou Sanduíche no Exterior ou PhD em Entomologia	T-40 ou Dedicção Exclusiva	01
		Olericultura		Doutorado Pleno ou Sanduíche no Exterior ou PhD em Olericultura		01
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal	Depto de Ciências Veterinárias Fone: +55 (83) 3362-1727 Email: dcv@cca.ufpb.br	Medicina Veterinária Preventiva	Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicção Exclusiva)	02
Programa De Pós-Graduação em Ciência Do Solo	Depto de Solos e Engenharia Rural Fone: +55 (83) 3216-1715 Email: dser@cca.ufpb.br	Química do Solo (Geoquímica Ambiental, Poluição Ambiental e Biorremediação)	Visitante A ou B I-IV	Título de Doutor ou Livre Docente em Ciência do Solo, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 com ou sem Dedicção Exclusiva	01
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia	Depto de Zootecnia Fone: +55 (83) 3362-1724 Email: dz@cca.ufpb.br	Genômica e Bioinformática	Visitante A	Doutor ou PhD com título da tese na área objeto do concurso, com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2,4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicção Exclusiva)	01
		Produção e Nutrição de Não Ruminantes				01
		Produção e Nutrição de Não Ruminantes				01
CAMPUS III- BANANEIRAS-PB - Campus Universitário III, Bananeiras/PB, CEP: 58220-000. Fone: +55 83 3367-1200.						
Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias	Depto de Agricultura Fone: +55 (83) 3367-5559 Email: dacchsa@gmail.com	Fitossanidade	Visitante A	Ser portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicção Exclusiva)	01

Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar	Depto de Gestão e Tecnologia Agroindustrial Fone: +55 (83) 3367-5563 Email: dgta@cchsa.ufpb.br / dgtacchsa@hotmail.com	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Visitante A	Bacharel em Agroindústria, ou em Ciência de Alimentos, ou em Engenharia de Alimentos ou em Nutrição com Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01
CAMPUS IV - RIO TINTO/MAMANGUAPE-PB - Campus Universitário IV, CEP 58297-000. Fone: +55 83 3291-4500).						
Programa De Pós-Graduação em Ecologia E Monitoramento Ambiental	Depto de Engenharia de Meio Ambiente Fone: +55 (83) 3216-4507 Email: joelgrafia.santos@gmail.com	Ecologia	Visitante BII	Os candidatos deverão ter experiência científica comprovada na Área de Ecologia; ser portador do título de Doutor em Ecologia ou áreas afins trabalhando área de Biodiversidade, dentro de pelo menos uma das linhas do programa.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente por via eletrônica através do e-mail ufpb.visitante.02@gmail.com contendo cópia digital dos seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

- 3.1.1 01 (um) exemplar do Curriculum Vitae, redigido em língua portuguesa ou inglesa, acompanhado de documentação comprobatória dos últimos 5 (cinco) anos referente à produção acadêmica, científica ou técnico-profissional.
- 3.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto (se nacional) ou passaporte (se estrangeiro).
- 3.1.3 Cópia do CPF (se nacional).
- 3.1.4 Cópia do diploma de Doutorado.
- 3.1.5. Carta de motivação (até 2.500 caracteres).
- 3.1.6 Plano de Trabalho.
- 3.1.7 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93 (Constante no Anexo II).

3.2 Preenchimento do requerimento de inscrição (Anexo II) pelo(a) candidato(a), instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e endereçado ao Presidente da Comissão de Seleção por meio endereço eletrônico acima mencionado (ufpb.visitante.02@gmail.com), a quem cabe decidir sobre sua homologação.

3.3. No caso de candidato (a) estrangeiro(a) será exigido, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido do Registro Nacional Migratório (RNM), sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção (CS), constituída por 06 (seis) professores do quadro permanente da UFPB, lotados no Departamento Acadêmico/Unidade Acadêmica Especializada para o qual se destina a vaga do Processo Seletivo, sendo 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, devendo os membros atender ao seguinte requisito: possuir titulação igual ou superior à exigida para os candidatos.

4.2 A designação dos componentes e da presidência da Comissão de Seleção será feita por Portaria do Diretor de Centro, mediante indicação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação cujo perfil foi aprovado no projeto final homologado pela Comissão Ad hoc, mencionada na etapa 1 da Chamada Pública.

4.3 A composição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo deverá ser publicada na página eletrônica do respectivo Programa de Pós-Graduação e Departamento, no mínimo, a partir da data de publicação do edital.

4.4 A seleção deverá ocorrer no período de 05 até 08/06/2018.

4.5 O processo será efetivado através de exame de títulos com peso 07 (sete), conforme Tabela de Pontuação de Provas e Títulos a ser disponibilizada no site da PRPG <<http://www.prpg.ufpb.br>>, bem como, no site da PROGEPI <<http://www.progepi.ufpb.br>>, e da avaliação do plano de trabalho com peso 03 (três).

4.5.1 O Plano de Trabalho poderá ser redigido em língua portuguesa ou inglesa. Para avaliação do Plano de Trabalho serão observados os seguintes critérios:

- I - Qualidade do Plano de Trabalho do candidato, levando em consideração a potencial contribuição para o fortalecimento do Programa Pós-Graduação - de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos;
- II - Exequibilidade do Plano de Trabalho, bem como sua compatibilidade com a proposta do Programa - de 0 (zero) a 3 (três) pontos; e
- III - Impacto da proposta na melhoria do desempenho da pesquisa e da internacionalização do Programa de Pós-Graduação - de 0 (zero) a 3 (três) pontos.

4.6 O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) será desclassificado.

4.7 No caso de candidatos aprovados com a mesma média, terá prioridade, para efeito de classificação, o que tiver mais tempo de Magistério Superior.

4.8 Será permitido ao candidato interpor recurso com efeito suspensivo contra o Relatório Conclusivo divulgado no local de inscrição, de acordo com o cronograma e as condições a serem definidas pelo departamento responsável. O prazo máximo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência da divulgação do resultado final (Lei 9.784/99, art.59) e deve ser feita no respectivo departamento responsável pelo Processo Seletivo.

4.9 O resultado de todos os processos seletivos deverão ser enviados à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) para publicação no DOU até o dia 04 de julho de 2018.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e decorridos os prazos para interposição de recursos, o departamento responsável pelo Processo Seletivo, por meio do Centro ao qual está vinculado entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Visitante junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

5.2 A Aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei no 8.745/93, às condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência da UFPB.

5.3 O candidato aprovado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria do Campus I - João Pessoa/PB da UFPB, onde deverá entregar a documentação exigida no item 5.4 deste Edital e assinar o contrato.

5.3.1 Excepcionalmente o candidato estrangeiro que não puder comparecer pessoalmente ou por procurador, receberá o contrato por correio eletrônico com as assinaturas das autoridades da UFPB, para posterior impressão e assinatura do contratado mediante Apostilamento de Haia.

5.3.2 Para efetivação do contrato nos moldes estabelecidos no subitem 5.3.1, será necessário que os Departamentos encaminhem à PROGEF os documentos e informações prescritas no item 5.4.

5.4 Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos: a) comprovantes da titulação exigida como pré-requisito para a seleção (cópia e original); b) cópia da declaração de bens e rendas, se houver; c) Passaporte (original e cópia), em caso de candidato estrangeiro. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido do Registro Nacional Migratório (RNM); d) CPF (original e cópia), em caso de candidato nacional; e) certidão de nascimento ou casamento (para os nacionais), comprovante de residência atual, PIS/PASEP 9 (se houver) e dados bancários; f) Cópia do Diploma traduzido para língua portuguesa ou inglesa, com Apostilamento de Haia, se título estrangeiro.

5.4.1 Para fins de contratação, somente será admitido diploma de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado) obtido de instituições de ensino superior estrangeiras se devidamente reconhecido e registrado por universidades brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do art. 48, §3º, da Lei nº 9,394/96, c/c, art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, c/c art. 7º da Resolução CNE/CES nº 3, de 1º de fevereiro de 2011.;

5.5 Poderá ser contratado na categoria A o Professor Visitante portador de título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência.

5.6 Poderá ser contratado na categoria B, níveis 1,2,3 ou 4 o Professor Visitante portador do título de Doutor ou Livre Docente, com até 2 (dois) anos para o primeiro nível e o mínimo de 2, 4 ou 6, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato aprovado que vier a ser contratado poderá ser contratado em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva ou em regime de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem Dedicação Exclusiva e nos termos da legislação pertinente (Lei nº 8.745/93).

6.2 A contratação de Professor Visitante nacional será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável desde que não ultrapasse o prazo máximo de 02 (dois) anos, sendo que a de Professor Visitante estrangeiro será feita até o prazo de 04 (quatro) anos, prorrogável desde que o total não ultrapassado tal prazo.

6.3 No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador receberá a Resolução nº 61/1995 do CONSEPE, que estabelece as normas para contratação de Professor Visitante.

6.4 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

6.5 O prazo de validade do processo seletivo é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

6.6 Será admitida impugnação ao edital que rege este Processo Seletivo Simplificado no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação desse Edital no DOU, a qual deverá ser dirigida à PROGEF/UFPA, em relação às disposições gerais, ou ao Departamento que promove o certame, em relação às disposições específicas.

ANEXO I - QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO

PROFESSOR VISITANTE	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Visitante A	40horas semanais com Dedicação Exclusiva	R\$ 19.440,48
Visitante A	40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva	R\$ 9.954,09
Visitante B Nível IV	40horas semanais com Dedicação Exclusiva	R\$ 12.512,71
Visitante B Nível IV	40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva	R\$ 7.294,33
Visitante B Nível III	40horas semanais com Dedicação Exclusiva	R\$ 12.060,77
Visitante B Nível III	40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva	R\$ 7.126,61
Visitante B Nível II	40horas semanais com Dedicação Exclusiva	R\$ 11.629,58
Visitante B Nível II	40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva	R\$ 6.926,96
Visitante B Nível I	40horas semanais com Dedicação Exclusiva	R\$ 11.323,71
Visitante B Nível I	40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva	R\$ 6.673,03

ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
NOME _____ CPF/PASSAPORTE _____ R

ÓRGÃO
EMISSOR _____ DATA ____/____/____ EXPEDIÇÃO _____ FILIAÇÃO _____ ENDEREÇO _____
____ CIDADE _____ UF _____ TELEFONES () _____ () _____ e-mail _____,
vem requerer ao Presidente da Comissão de Seleção a sua inscrição na disciplina/área de
conhecimento _____ do Departamento de _____ para Professor
Visitante, juntando, para tanto, os documentos exigidos em edital publicado no Diário Oficial da União de ____/____/____.

Declaro, para os devidos fins, que nos últimos 24 meses não tive contrato temporário com Instituição Federal de Ensino, conforme Lei nº 8.745/93.

Declaro, ainda, que estou de acordo com as normas constantes na Resolução nº 61/1995 - CONSEPE, no Edital do Processo Seletivo Simplificado e nos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção.

O requerente afirma serem verídicas as informações prestadas neste requerimento.
, de 2018.

Assinatura do candidato

Em 9 de maio de 2018

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ